Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1090, DE 2022
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que seja instalada uma cobertura na área externa da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, localizado na Av. Guaíra, número 510, no bairro Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar que seja instalada uma cobertura na Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista.

Vale ressaltar que o CETEA é primeira instituição do Paraná específica para o atendimento no mesmo espaço às especificidades clínicas e pedagógicas de crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Ocorre que na entrada do local, desde o portão até o edifício do CETEA, há apenas uma calçada exposta ao tempo, e é um trecho relativamente grande, que em dias de chuva é suficiente para molhar os alunos, pais e funcionários que necessitam adentrar no estabelecimento.

Dessa forma, uma cobertura, toldo, ou similar, se faz necessário para proteger as pessoas que frequentam a Clínica Escola, seja da chuva, como também de dias de sol forte.

Conto com vossa resposta e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos moradores que solicitaram tal obra.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA